



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5027/2024

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Julio Henrique Contim**, matrícula nº 1493, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025;
- II- **Thais dos Santos Estevão**, matrícula nº 1950, no período de 06/12/2024 a 20/12/2024;
- III- **Edileuza Vieira Costa**, matrícula nº 1709, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025;
- IV- **Adriana da Cunha de Oliveira**, matrícula nº 1325, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024;
- V- **Mirella Teixeira de Lucas**, matrícula nº 2465, no período de 28/11/2024 a 13/12/2024;
- VI- **Cleber Luciano**, matrícula nº 487, no período de 23/12/2024 a 06/01/2025.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II, III e IV, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de novembro de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **21/11/2024** Edição **3900** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997